



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 021/20

Coronel Vivida, 06 de março de 2020.

DE: Comissão - Portaria nº 028/18

PARA: Frank A. Schiavini
Exmo.Sr. Prefeito Municipal

A Comissão instituída pela portaria nº 028, de 11 de junho de 2018, destinada a analisar e acompanhar a revisão da estrutura organizacional e no quadro de cargos e empregos públicos deste município, comunica a Vossa Excelência que a empresa contratada, Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda – EPP, esteve presente neste município, em data de 27 de fevereiro de 2020, no interesse da administração e dos servidores, gerando assim os efeitos previstos parágrafo 5º da cláusula quarta do contrato, eis que, a empresa já havia comparecido por 03 (três) visitas neste município.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,


Elires Marinho de Melo Menegussi


Ladenir Giordani


Humberton Luiz Serpa de Oliveira
Secretário Municipal de Administração


Ademir Antonio Aziliero


Pricila Gregolin Gugik


Nancy Margarete Perin


Sâmara de Moraes Spagnoli



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao contrato nº 146/2018 decorrente da Inexigibilidade nº 22/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, centro, município de Porto Alegre - RS, CEP: 90.026-900, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, representado neste ato pelo Sr. **Luis Fernando Ramos**, portador do CPF nº 437.621.150-87, RG nº 6033121747 SSP/RS.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo O AUMENTO DE VALOR do Contrato nº 146/2018 que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço, tendo como objeto a realização de estudos e reestruturação, reforma quanto a legislação municipal da estrutura administrativa do poder executivo de Coronel Vivida e normas de pessoal, consistindo em revisão do regime jurídico dos servidores (celetistas e estatutários), estudo sobre a transposição e unificação de regimes, alterações posteriores e legislação correlata, com confecção de minuta de projeto de lei; incluindo revisão da legislação correlata ao magistério municipal (quadro e plano de carreira), e confecção de minuta de projeto de lei e revisão da legislação correlata ao quadro geral de cargos de provimento efetivo e confecção de plano de carreira para os servidores e confecção de minuta dos projetos de lei, nos termos da sua Cláusula Quarta – Remuneração .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Conforme previsto no contrato nº 146/2018, na cláusula quarta, parágrafo quinto, havendo a necessidade de mais deslocamentos, e tendo em vista que o contratante solicitou mais uma visita *in loco*, este pagará o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pelo deslocamento.

Parágrafo segundo: O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 146/2018 de 06 de agosto de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de março de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

.....
Luis Fernando Ramos
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda - EPP
Contratada

Testemunhas:

.....

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: LPK Ltda

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 148,10 (cento e quarenta e oito reais e dez centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Siprolimp - Simionato Produtos de Limpeza Ltda

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 12.091,09 (doze mil noventa e um reais e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Olinthier Comércio de Materiais e Mercadorias Eireli

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 1.339,12 (um mil trezentos e trinta e nove reais e doze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: JHL Produtos de Higiene e Limpeza Ltda

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Multisul Comércio e Distribuição Ltda

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 2.062,92 (dois mil sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Polo Representações Ltda

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 5.005,75 (cinco mil cinco reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Leandro Aparecido de Paula EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 2.121,75 (dois mil cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: HIB Sul Comércio de Alimentos Ltda

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 22.470,15 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais e quinze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Paraná Foods Comércio Eireli

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: André Antônio Sabino ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 955,15 (novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Priorita Produtos Hospitalares Eireli

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 2.087,55 (dois mil oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: T. Ronqui Distribuidora e Prestadora de Serviços

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 2.223,68 (dois mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Bugre Comercial Eireli

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 5.911,22 (cinco mil novecentos e onze reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de março de 2020.LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 25/2020	
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços Nº 25/2020, de 04/03/20, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Cen Sciarolo, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):	
ARTIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA	Valor Total - R\$ 4.077,00
TOTAL HOMOLOGADO	4.077,00
Que apresentei o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINHOZINHO, PR, 25/03/20. Alvaro Dênis Cen Sciarolo, Prefeito.	

Espécie: Extrato de Contrato Pregão 25/2020. Objeto: Locação e Aquisição de Peças Decorativas com Personagens que Simbolizam a Comemoração da Páscoa. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Elemento de despesa 1447/F000 e 1448/F000. Data da assinatura: 25/03/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Contratação: Município de Chopinópolis, Contrato nº 84/2020. Contratada: Artidora Indústria e Comércio de Decorações Temáticas Ltda. Valor: R\$ 4.077,00. Alvaro Dênis Cen Sciarolo, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2020.
Processo nº 286/2020. O Município de Mariópolis, através do Senhor Prefeito Municipal, Tobias Ezequiel Taffarel Gholier, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 90/2019 de 04 de abril de 2019, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará licitação para ampla participação de empresas em geral, e que até o dia 05 de MAIO de 2020, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, o credenciamento, e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras polidéricas na Estrada Vicinal MP - 010, Coordenadas Iniciais: S: 26°20'41,00" O: 52°33'30", Finais: S: 26°18'14,00" O: 52°32'04,5". Largura: 6 metros, Comprimento: 5.600 metros, Área Total: 33.600 m². referente ao Convênio nº 008/2020 - SEIL, firmado entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Mariópolis, conforme planilha de serviços, memoriais descritivos, cronograma e demais anexos que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 45-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, Centro, pelo e-mail francesca.bueno@mariopolis.pr.gov.br, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba Licitações. Mariópolis, 27 de Março de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gholier - Prefeito Municipal.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2019. Contratante: Município de Chopinópolis - PR. Contratada: Construtora Bragato Eireli. CNPJ nº 02.384.040/0001-00. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência Contratual. Novo prazo de execução 15/05/2020 e vigência 27/11/2020. Origem: Tomada de Preços nº 7/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 20/03/2020. Assinam: Alvaro Dênis Cen Sciarolo, pelo Município e Luis Bragato, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2976, de 26 de março de 2020. **Súmula:** Autoriza a criação e denominação de Lotecamento. "A publicação no inteiro do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/legisla/diario/2020/03/26/leis/2976-2020>, conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2975, de 26 de março de 2020. **Súmula:** Autoriza a criação e denominação de Lotecamento. "A publicação no inteiro do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/legisla/diario/2020/03/26/leis/2975-2020>, conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 010/2020 - PMR. Objetivando a aquisição de ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOI E DIESEL S10, para veículos oficiais da frota municipal, em favor da seguinte empresa:

J.O. Parizotto & Cia Ltda, no valor total de R\$ 797.509,60 (novecentos e noventa e sete mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos).

Renascença, 26 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 23/2020, Processo nº 46/2020. PARTES: Município de Pato Branco e João Paim ME. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de calibração e comparação em campo dos sensores de meteorologia, equipamentos que compõe a EPTA - Estação Prestadora de Serviços e Telecomunicações de Pato Branco, e a EMS-3 Estação de Meteorologia de Superfície, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. VALOR: R\$ 15.942,00. DOT. ORC.: 724 - 6248. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 27 de março de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito, Osmar Braun Sobrinho - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

Primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 012/2018 decorrente do Cranamento Público nº 08/2017 que entre si celebraram o Município de Coronel Vidua e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VÍDUA. CNPJ nº 17.483.630/0001-00. Objeto: Aquisição de material de consumo para o valor do resgate do Termo de Fomento nº 012/2018. Conforme cronograma de desembolso o valor mensal do resgate passa a ser de R\$ 90.200,00, totalizando para este e a quantia de R\$ 169.000,00. Permanencem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Coronel Vidua, 15 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 181/2019 - Pregão Presencial nº 97/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR. Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP. CNPJ nº 08.676.256/0001-86. Considerando a solicitação da entidade, bem como análise fiscal e jurídica, constatando a regularidade do requerimento econômico financeiro para o item 08 (aguardar descartável), a partir do dia 23 de março de 2020 o valor total deste aditivo é de R\$ 271.560,00. Permanencem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 20 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 146/2018 - Inexistência nº 22/2018 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ACESSIBILIDADE A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA - EPP. CNPJ nº 08.484.798/0001-39. Considerando o contrato nº 146/2018, na cláusula quarta, parágrafo quinto, havendo a necessidade de mais deslocamentos, e tendo em vista que o contratado solicitou mais uma visita in loco, este pagará o valor de R\$ 4.500,00 pelo deslocamento. Permanencem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 13 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 58/2018 - Pregão Presencial nº 27/2018 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA - ME. CNPJ nº 17.569.335/0001-47. Considerando a solicitação da Diretoria do Departamento de Saúde, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 19/03/2020 a 18/03/2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.020,00, totalizando para este aditivo a quantia de R\$ 72.240,00. Permanencem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 18 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 21/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 21/2020, de 18/02/20, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Cen Sciarolo, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresas(s)	Itens	Valor Total - R\$
FORLIN E FORLIN LTDA	3, 8, 10	91.884,50
ILAIR SOARES BRUN	1, 2	82.720,00
CLEBER APARECIDO GIESE - ME	4, 5, 6, 7, 8	134.938,55
TOTAL HOMOLOGADO		209.543,05

Que apresentei o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINHOZINHO, PR, 25/03/20. Alvaro Dênis Cen Sciarolo, Prefeito.

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 21/2020. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Refeições Prontas, Marmittas, Lanches Frios, Kit de Alimentos em Natureza e Self Service. VIGÊNCIA: 12 meses. DO PRAZO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinópolis, mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: 05.01.20720008.2.0113.3.90.39 (1296/F504), 06.02.124610010.2.0113.3.90.39 (1260/F103), 06.02.123640013.2.0113.3.90.39 (1016/F504), 07.02.103010016.2.0423.3.90.39 (1247/F494), 06.02.082440018.2.060.3.90.39 (1296/F000), 09.01.226610020.2.0623.3.90.39 (1350/F504). GESTORES: Gerente: Ovídio Elias Neto. Assessor: Renato Rodrigues. Bufferon. Rosani Chieseli. Alvaro D. Cen Sciarolo. ARP nº 81/2020. Partes: Município de Chopinópolis e Cleber Aparecido Giese - ME. Valor Total estimado R\$ 134.938,55. ARP nº 82/2020. Partes: Município de Chopinópolis e Forlin e Forlin Ltda. Valor Total estimado R\$ 91.884,50. ARP nº 83/2020. Partes: Município de Chopinópolis e Ilair Soares Brun - ME. Valor Total estimado R\$ 82.720,00. Chopinópolis-PR, 25 de março de 2020. Alvaro Dênis Cen Sciarolo - Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 30 de Março de 2020

Ano III – Edição Nº 0429



HUNERCOMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME139340310001
61
Assinado de forma digital
por HUNERCOMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2020.03.27
17:52:45 -03'00'

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Leis	01
Contratos	01

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2975, de 26 de março de 2020.

Súmula: Autoriza a criação e denominação de Loteamento junto a chácara nº 38, subdivisão do Lote nº 42, localizado entre a Rua Rosa Stédile, Rua Tupy, Rua Luiz Ferri e Rua nº 01, no Núcleo Barro Preto, conforme consta na matrícula nº 11.321/A, área Urbana deste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a criação e denominação de Loteamento junto a chácara nº 38 subdivisão do Lote nº 42, localizado entre a Rua Rosa Stédile, Rua Tupy, Rua Luiz Ferri e Rua nº 01, no Núcleo Barro Preto, conforme consta na matrícula nº 11.321/A, área Urbana deste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que será denominado "ITELVINO TESTA".

Art. 2º. O loteamento deverá obedecer às normas vigentes no que tange ao parcelamento do solo urbano, bem como as normas ambientais aplicáveis.

Parágrafo Único: Deverá ser observado pelo empreendedor os termos da aprovação expedida pela Divisão Estudos e Projetos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Humberton Viana-Secretário de Administração

Cod327355

LEI Nº 2976, de 26 de março de 2020.

Súmula: Autoriza a criação e denominação de Loteamento anexado ao perímetro urbano, Lote nº 64, no Núcleo Barro Preto, contendo a área de 34.291,08m², conforme consta na matrícula nº 19.563/01F, neste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a criação e denominação de Loteamento anexado ao perímetro urbano, Lote nº 64, no Núcleo Barro Preto, contendo a área de 34.291,08m², conforme consta na matrícula nº 19.563/01F, neste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que será denominado de "ZIGER".

Art. 2º. O loteamento deverá obedecer às normas vigentes no que tange ao parcelamento do solo urbano, bem como as normas ambientais aplicáveis.

Parágrafo Único: Deverá ser observado pelo empreendedor os termos da aprovação expedida pela Divisão Estudos e Projetos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Humberton Viana-Secretário de Administração

Cod327359

LEI Nº 2977, de 26 de março de 2020.

Súmula: Denomina Ruas no Loteamento "PALESTINA ANTÔNIA SCHIAVINI".

Autoria: Vereadora Lisete Maria Traesel Engelmam

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica denominada de "RUA JACARANDÁ" a Rua nº 01, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 2º-Fica denominada de "RUA DOS IPÊS" a Rua nº 02, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 3º-Fica denominada de "RUA DAS PITANGUEIRAS" a Rua nº 03, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 4º-Fica denominada de "RUA TARUMÃ" a Rua nº 04, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 5º-Fica denominada de "RUA 02 DE FEVEREIRO" a Rua nº 05, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 6º-Fica denominada de "RUA 28 DE ABRIL" a Rua nº 06, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 7º-Fica denominada de "RUA 13 DE JUNHO" a Rua nº 07, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 8º-Fica denominada de "RUA DOS CEDROS" a Rua nº 08, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 9º-Fica denominada de "RUA DAS ARAUCÁRIAS" a Rua nº 09, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 10-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Humberton Viana-Secretário de Administração

Cod527369

CONTRATOS

Primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018 decorrente do Chamamento Público nº 08/2017

que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Este Termo Aditivo tem por objetivo o aumento do valor do repasse do Termo de Fomento nº 01/2018. Conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse passa a ser de R\$ 90.200,00, totalizando para este a quantia de R\$ 169.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Coronel Vivida, 19 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 161/2019 – Pregão Presencial nº 87/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP, CNPJ nº 09.676.256/0001-98. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 06 (agulha descartável), a partir do dia 23 de março de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 271.50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06-Contrato nº 146/2018 – Inexigibilidade nº 22/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA-EPP, CNPJ nº. 01.484.706/0001-39. Conforme previsto no contrato nº 146/2018, na cláusula quarta, parágrafo quinto, havendo a necessidade de mais deslocamentos, e tendo em vista que o contratante solicitou mais uma visita in loco, este pagará o valor de R\$ 4.500,00 pelo deslocamento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 58/2018 – Pregão Presencial nº 27/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA – ME, CNPJ sob nº 17.559.335/0001-47. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 19.03.2020 a 18.03.2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.020,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 72.240,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod327395